



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 137 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA RUA VEREADOR
JOSÉ PAULO DE MIRANDA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito. Marcos Pascoalino.

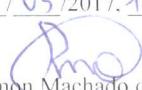
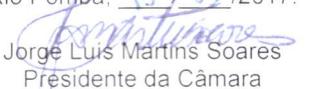
INDICO que a Prefeitura faça uma limpeza geral e conservação da Rua Vereador José Paulo de Miranda.

Justificativa:

A citada rua, localizada no alto da Rua Luiza Alvim, precisa de uma atenção especial da Prefeitura com algumas providências relacionadas à sua limpeza e conservação.

Rio Pomba/MG, 17 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>18/05/2017, 18 h 45 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/05/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>11/09/17</u>
--	---	---